



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de outubro de 2023.-

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de outubro de 2023, às 18h00, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Vanderlei Franzoni e Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (09/10/2023), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº 193/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 045/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; c)-Ofício nº 194/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 046/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; d)-Ofício nº 195/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 047/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; e)-Ofício nº 196/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; f)-Ofício nº 197, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 049/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; g)-Ofício nº 198, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando

J. B. A. M. 99



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Resposta de Requerimento de Informação nº 050/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; h)-Ofício nº 199/2023, de 09/10/2023, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 051/2023, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; i)-Ofício Especial, de 28/09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, "Encaminhando Relatório da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2023"; j)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 018/2023, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** que "Institui no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Tabapuã a 'Copa Prof.^a Sônia Xavier de Xadrez Rápido"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes**. k)-Requerimento nº 056, de 04/10/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Que sejam fornecidas cópias das Diretrizes e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado na justiça para a liberação do loteamento denominado prolongamento do Jardim Vista Alegre, popularmente conhecido como loteamento do "Horacinho". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. l)-Requerimento nº 057, de 09/10/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando as seguintes informações junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: "I – Por qual motivo o projeto "Pequenos Poetas" não vem sendo mais desenvolvido em nosso Município? II – Há algum tipo de previsão para a volta do mencionado projeto?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. m)-Requerimento nº 058, de 09/10/2023, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: "I – Que sejam informados os motivos pelos quais os aparelhos de ar condicionado não estão sendo ligados nas escolas de nosso município, especialmente nos dias de calor". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. n)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: nº 126 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo, junto ao setor competente, aumente a frequência de Coleta de Lixo no conjunto de chácaras denominado Sol Nascente para no mínimo duas vezes por semana.); nº 127 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, contrate um Terapeuta Ocupacional Especializado, para prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

atendimento aos estudantes do município portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, principalmente àqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o intervalo regimental de **15 minutos**, mediante aprovação por unanimidade de Requerimento Verbal do Vereador **Lincoln José Franco** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 026 de 29 de setembro de 2023, do Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Lei nº 026 de 29 de setembro de 2023, do Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 3º)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008 de 29 de setembro de 2023, do Executivo, que “ACRESCENTA OS ARTIGOS 7-A e 10-A, à LEI Nº. 2.408, DE 17 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL));

BCA *AA* 101




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)- VOTAÇÃO EM DESTAQUE do Projeto de Lei Complementar nº 008 de 29 de setembro de 2023, do Executivo, que “ACRESCENTA OS ARTIGOS 7-A e 10-A, à LEI Nº. 2.408, DE 17 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO”. Após a leitura na íntegra do Artigo 1º, o Sr. Presidente o colocou em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto e Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); em seguida, foi colocado o Artigo 1º em votação sendo aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**; ato contínuo, o Sr. Presidente realizou a leitura na íntegra do Artigo 2º; ao término da leitura, o colocou em discussão, sendo discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Luiz Roberto Verza** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); em seguida, foi colocado o Artigo 2º em votação, sendo aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores **Lincoln José Franco, Vanderlei Franzoni, Áquiles Luiz Paulella e Bianca Cristina Carlos**; por fim, foi lido na íntegra o Artigo 3º. Após o término da leitura, o Sr. Presidente o colocou em discussão; em seguida, o colocou em votação, sendo aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Vanderlei Franzoni**. Não havendo mais matéria para **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, sem nenhum vereador a utilizando. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h29. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 17 de outubro de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário